



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº88/2016.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando Contrato nº 06/2016, resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2016 protocolizado sob o nº13.236/2016, que tem como objeto a Contratação de profissional apto a atuar nas funções do cargo de vigia nas instalações do Edifício-Sede da CMM;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MICHELLE DA SILVA SANTOS VIEIRA**, como Fiscal do Contrato nº 06/2016, firmado com o **Sr. MARCELO DOS SANTOS**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de julho de 2016**.

Art. 2º. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Lucas Martins de Oliveira**.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes – ES, 23 de junho de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016